

Carta de Princípios

Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso (RIS-MT)

1. Antecedentes e Contexto

Segundo o GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas), associação que congrega os mais importantes investidores sociais brasileiros, **Investimento Social Privado** é o **repasso voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e científicos de interesse público**. Incluem-se no universo do investimento social privado as ações sociais protagonizadas por empresas, fundações e institutos de origem empresarial ou instituídos por famílias, comunidades ou indivíduos.

Na busca por construir um campo da filantropia e investimento social mais forte, vem crescendo no Brasil e no mundo a percepção de que nenhuma empresa, fundação ou indivíduo sozinhos são capazes de resolver os complexos problemas sociais e ambientais. Por este motivo, são crescentes os esforços pelo desenvolvimento de **ações colaborativas e complementares** entre investidores sociais em todo o Brasil.

Com a pandemia da COVID-19 e os impactos imediatos na economia, emprego e segurança alimentar da população brasileira, ficou ainda mais patente a necessidade de colaboração, fazendo surgir inúmeras campanhas envolvendo diversos parceiros.

Neste contexto, foi criado em 2020 o **Fundo Um Por Todos e Todos Contra a COVID-19**, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros de empresas e indivíduos para doar cestas básicas às populações mais impactadas pela COVID-19 em Mato Grosso (MT), Rondônia (RO) e Amazonas (AM). A campanha foi uma iniciativa da Fundação André e Lucia Maggi (FALM) e da Federação das Indústrias de Mato Grosso (FIEMT) e envolveu inúmeros parceiros, tendo arrecadado cerca de R\$ 6,5 milhões, distribuído cerca de 95 mil cestas básicas e beneficiado 370 mil pessoas.

Com base na bem-sucedida experiência do **Fundo Um Por Todos**, entendeu-se que há um **potencial latente** para continuar a articular as ações de investimento social em Mato Grosso entre diversos parceiros. Este potencial foi confirmado pelo interesse de diversas empresas que participaram de uma reunião em novembro de 2020, quando foi lançada a semente para **criação de uma Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso**.

2. Por que uma Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso

Entendemos que a colaboração entre investidores sociais é capaz de **potencializar o impacto e os resultados** do investimento social e da filantropia porque:

- Amplia e otimiza recursos;
- Amplia a massa crítica sobre os problemas sociais da região, qualificando diagnósticos e propostas de intervenção;
- Cria convergência e sinergia entre investidores;
- Potencializa as ações e projetos individuais;
- Possibilita ações mais estratégicas;
- Favorece a profissionalização e o desenvolvimento das instituições.

3. Objetivos da Rede

A Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso tem como missão **ampliar o impacto e os resultados das ações filantrópicas e de investimento social em Mato Grosso por meio da ação coletiva e coordenada de investidores sociais, gerando benefícios mensuráveis e permanentes para a região**.

São objetivos específicos da Rede:

Para os investidores sociais

- Formação continuada sobre Investimento Social Privado;
- Troca de experiências;
- Fortalecer as iniciativas já existentes;
- Ampliar e qualificar suas ações e projetos de filantropia e investimento social, contribuindo com sua gestão socioambiental e fortalecendo sua imagem junto a seus grupos de interesse.

Para os públicos beneficiados

- Ampliar os benefícios sociais, minimizando possíveis impactos indesejáveis ou negativos sobre as pessoas e as comunidades;
- Buscar a autonomia das pessoas e organizações apoiadas, oferecendo oportunidades de educação, emprego e desenvolvimento e apoiando a busca pela segurança alimentar.

4. Princípios de trabalho da Rede

A rede de investidores sociais de Mato Grosso se guiará pelos seguintes princípios:

- Colaboração e foco nas causas;
- Confiança mútua;
- Apartidarismo;
- Ética e dignidade do ser humano;
- Transparência das ações;
- Valorização dos parceiros;
- Respeito pelas identidades dos membros;
- Diversidade e equidade.

5. Governança

São instâncias de governança da rede:

Membros

Pessoas Jurídicas privadas, com atuação em Mato Grosso e com histórico de ações de investimento social privado na região e interesse por ampliar o conhecimento sobre investimento social privado estratégico e filantropia.

Adesão à Rede: a adesão à Rede é voluntária e não implica nenhum investimento financeiro. A organização pode deixar de ser membro a qualquer momento, mediante envio de e-mail à coordenação.

Confidencialidade: poderá haver assuntos em que a coordenação da rede ou os membros das organizações requisitem que seja mantida a confidencialidade. Neste caso, os membros, e outras organizações ouvintes, desde já, comprometem-se a manter o sigilo.

Assuntos omissos ou não previstos neste regimento: Os casos omissos ou não previstos neste termo serão deliberados pela coordenação da rede. E sempre que possível, submetidos, antecipadamente, à consulta dos membros. O regimento deverá ser atualizado sempre que necessário. As indicações e sugestões de mudança podem ser feitas por membros da Rede e serão conduzidas pela coordenação, que vai avaliá-las, propor encaminhamentos e solicitar anuência na reunião subsequente. As atualizações deverão ser submetidas para a ratificação do grupo e da coordenação, mantendo o registro histórico das versões anteriores.

É papel dos membros da rede:

- Zelar pelos objetivos e princípios da rede que constam neste documento;
- Participar ativamente das reuniões ordinárias e reuniões dos comitês de trabalho do qual o membro participa;
- Divulgar a rede, seja por meio dos canais formais da empresa, seja em apresentações públicas, quando fizer sentido;
- Convidar outras empresas e organizações a também participarem da rede.

Os membros da Rede:

- Se comprometem a não possuir em sua cadeia de produção/atividades de exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante análoga ao de trabalho escravo, tampouco se beneficiam ou coadunam com tais práticas;
- Se obrigam a cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate da corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como quaisquer outros dispositivos que venham a vigor na legislação brasileira relacionados à práticas anticorrupção;
- Se obrigam a preservar a confidencialidade e proteger os dados dos beneficiários e empresas participantes da RIS-MT, de acordo com a Lei 13.709-18.

Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva da rede será ocupada de maneira voluntária por um dos membros da rede pelo período de dois (02) anos, podendo ser renovável por mais um mandato de dois (02) anos. A Secretaria Executiva deverá ser eleita pela maioria (50% +1) dos membros da rede em eleição direta ou por aclamação da maioria.

É papel da Secretaria Executiva

- Organizar a pauta das reuniões da rede;
- Propor ações e fazer conexão entre os interesses dos membros da rede;
- Comunicar os resultados das ações dos membros da rede, garantindo a transparência e a coordenação dos esforços.

Comitê Gestor

Formado por dois (02) a quatro (04) membros da rede, o comitê gestor será eleito pelo período de dois (02) anos, podendo ser renovável por mais um mandato de dois (02) anos. O Comitê Gestor deverá ser eleito pela maioria (50% +1) dos membros da rede em eleição direta ou por aclamação da maioria.

É papel do Comitê Gestor:

- Promover a sustentabilidade da rede e sua perenidade;
- Apoiar a Secretaria Executiva no cumprimento de suas tarefas, zelando pelo bom funcionamento da rede;
- Aprovar a entrada de novos membros;
- Definir as prioridades de atuação da rede;
- Aprovar a criação de novos grupos de trabalho;
- Se for o caso, avaliar riscos reputacionais das instituições beneficiárias de projetos da RIS-MT.

Grupos de Trabalho

Formado por dois (02) ou mais membros da rede que definem um tema e estratégia de atuação conjunta e um plano para sua implementação. Os grupos de trabalho devem ser formalizados ao comitê gestor, que será responsável por aprovar a criação de um grupo de trabalho.

É papel dos grupos de trabalho

- Definir uma pauta específica sobre a qual pretendem desenvolver um projeto ou uma ação;
- Propor projetos, ações, campanhas etc., para atingir os objetivos da rede;
- Relatar aos membros, através da secretaria executiva, o andamento dos grupos de trabalho;

6. Estratégias de atuação

A Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso terá as seguintes estratégias de atuação:

Conhecimento e aprendizagem - ações de colaboração entre os membros da rede. Poderá fazer parte desta estratégia:

- Criação de grupos de trabalho para discussão de determinado assunto de interesse;
- Realização de cursos, palestras, eventos para compartilhar conhecimento e qualificar as estratégias de investimento social em Mato Grosso.

Ações de Filantropia Colaborativa - criação de ações colaborativas entre investidores sociais, que mobilizam, geram e/ou distribuem recursos. Poderá fazer parte desta estratégia:

- Criação de campanhas de mobilização de recursos para determinado tema;
- Articulação entre investidores sociais para aportar recursos conjuntos em determinado tema/projeto;
- Criação coletiva de fundos filantrópicos;
- Investimento colaborativo em pesquisas e estudos que qualifiquem o investimento social na região etc..

7. Contato

Para mais informações, dúvidas ou comentários sobre a RIS-MT, entre em contato pelo e-mail: articulacao@gife.org.br.